



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**LEI Nº 8.012, DE 26 DE JUNHO DE 2023**  
(PL de autoria do vereador Wilson José dos Santos)

**Institui toda terceira quinta-feira do mês de maio  
o Dia da Conscientização sobre Acessibilidade no  
município de Indaiatuba.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** É instituído e inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia da Conscientização sobre Acessibilidade, a ser comemorado anualmente toda terceira quinta-feira do mês de maio.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 26 de junho de 2023, 193º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**